

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CAMPUS DE TOLEDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL/PPGSS

REGULAMENTO DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO

Art. 1º. Este regulamento estabelece as normas para a realização do exame de qualificação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social/PPGSS, nível de mestrado, do *Campus* de Toledo, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, conforme Art. 39, da Resolução 302/2016-CEPE.

Art. 2º. O candidato ao grau de Mestre em Serviço Social deve submeter-se ao Exame de Qualificação, preferencialmente, até o final do terceiro semestre a partir do ingresso no programa.

Art. 3º. O Exame de Qualificação, de caráter público, é realizado perante uma Comissão Examinadora constituída pelo orientador, dois membros titulares e dois suplentes, com título de doutor, indicados pelo orientador e homologados pelo Colegiado do Programa.

1º. Dos dois membros titulares que compõem a Comissão, um deve ser interno à instituição e o outro deve ser, preferencialmente, de outra instituição.

2º. O orientador é, obrigatoriamente, o presidente da Comissão Examinadora.

Art. 4º O orientador pode requerer o exame de qualificação somente depois de o mestrando ter atendido as seguintes condições:

I - ter cumprido todos os créditos necessários em disciplinas;

II - ter protocolado o certificado de comprovação de proficiência em língua estrangeira, com nota igual ou superior a setenta;

III - ter definido o plano completo de trabalho da dissertação;

IV - ter redigido parte expressiva da dissertação.

Art. 5º O discente deve protocolar para a Coordenação do Programa o Requerimento para exame de qualificação (anexo I), com a ciência do orientador, no respectivo requerimento, acompanhado da ficha de cadastro de docentes externos (anexo II), quatro exemplares para a banca e (três membros titulares e um suplente) e uma cópia em CD para arquivo do Programa, com antecedência de, no mínimo 30 (trinta) dias antes da data sugerida para realização do Exame.

Parágrafo único. O discente deve enviar à Secretaria do Programa também via e-mail, o requerimento e as fichas de cadastro dos docentes externos componentes da banca, em formato RTF, para fins de cadastro no Sistema Stricto.

Art. 6º. O exame de qualificação da dissertação compreende a formulação de um documento denominado Relatório de Qualificação. A sua apresentação é o resultado da investigação científica individual que está em fase de elaboração pelo discente pesquisador e sob a orientação de um professor-orientador designado pelo Programa e deve demonstrar conhecimento sobre o tema investigado e sua viabilidade de execução nos padrões acadêmico-científicos no prazo de vigência do mestrado.

1º. O relatório de qualificação é apresentado segundo as normas vigentes da ABNT e contém quatro partes.

2º. A *primeira* consiste no sumário e na apresentação do Relatório de Qualificação, têm por objetivo situar conteúdos do documento demonstrando a forma

como o discente pesquisador entende: a relação discente pesquisador/objeto de pesquisa, objeto de pesquisa/serviço social e objeto de pesquisa/sociedade.

3º. A *segunda* parte contém a descrição das atividades realizadas no mestrado como disciplinas, atividades programadas (participação e organização em eventos; realização e/ou participação de palestras, minicursos, oficinas, núcleos temáticos da graduação; representação discente e publicações, entre outras), estágio de docência e outras. A partir da descrição das atividades realizadas, o discente pesquisador deve se posicionar em relação aos conteúdos apreendidos, situando-os na relação do processo de formação permanente e com o objeto de pesquisa.

4º. A *terceira* parte com o projeto de pesquisa: Título e Resumo (em português e inglês); Introdução com exposição do problema de pesquisa, o objeto de investigação, os objetivos e as escolhas na ética em pesquisa; Metodologia e procedimentos metodológicos para realização da pesquisa; Fundamentação do tema da pesquisa, justificativas e revisão da literatura (referencial teórico) sobre o tema abordado; Cronograma; Recursos; Referências e Proposta de organização da dissertação.

5º. A *quarta* parte, de caráter provisório, contém: um Sumário que esboce o formato da Dissertação; Resultados Parciais do andamento da pesquisa: Capítulo(s) da dissertação e/ou Relato(s) de atividades e estudos da pesquisa em andamento, realizados até a data de protocolo do Relatório de Qualificação.

Art. 7º No exame de qualificação, o discente pesquisador tem 20 (vinte) minutos para apresentação oral de sua pesquisa, seguindo-se a arguição, de mesmo tempo, para cada membro da banca e para a resposta do candidato.

Art. 8º O discente pesquisador submetido ao exame de qualificação é considerado aprovado ou reprovado.

Art. 9º O discente reprovado tem (60) sessenta dias para refazer o trabalho e submetê-lo à nova avaliação, devendo o requerimento (disponível na página do Programa) e os respectivos exemplares serem protocolados com quinze dias de antecedência à data de realização do novo Exame, mantendo a mesma composição de Banca.

Parágrafo único. Caso o discente não esteja apto a realizar o exame de qualificação no prazo previsto, pode recorrer ao Colegiado do PPGSS, apresentando justificativa e ciência do orientador, solicitando prorrogação por mais dois meses, não suspendendo a contagem de tempo para efeitos do prazo máximo para titulação.

Art. 10º Na realização da Banca de Qualificação, sendo de relevante interesse do Programa, visando facilitar a participação e membro externo, o Programa pode valer-se do uso da tecnologia de videoconferência, por meio de software/aplicativos disponíveis para essa modalidade, devendo, obrigatoriamente, ser registrado na Ata o uso de tecnologia de videoconferência, e impossibilidade de colher, na Ata, a assinatura dos membros com participação virtual, deve ser anexado, a mesma, o parecer de aprovação ou não, assinado por esses membros.

Art. 11. As situações omissas serão analisadas e deliberadas pelo Colegiado do Programa.

Anexo I - REGULAMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

REQUERIMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Discente:	Ano de ingresso no PPGSS:
Orientador (a):	

2. PROJETO DE DISSERTAÇÃO:

Título:

4. DATA REALIZAÇÃO DA BANCA

DATA: ____ / ____ / ____ . HORÁRIO: _____
LOCAL: _____

5. BANCA EXAMINADORA:

1- Orientador (a)
2- Membro 2: (Interno)
3- Membro 3: (Externo)
Sigla da Instituição:
4- Membro 5: (Suplente Interno, nome e e-mail)
5- Membro 6: (Suplente externo, nome e e-mail)
Sigla da Instituição:

7. ASSINATURAS:

Discente:	
Orientador (a):	() ciente e de acordo com a proposta.
Coordenador (a):	() Homologado () Não Homologado

Toledo, ____ de _____ de 20____.

Anexo II - REGULAMENTO DE EXAME DE QUALIFICAÇÃO

CADASTRO DE DOCENTE – PARTICIPANTE EXTERNO

Nome completo	
RG/órgão expedidor	
CPF	
PIS/PASEP	
Data nascimento	
Nacionalidade	
Naturalidade	
Estado civil	
E-mail	
Banco e conta corrente	
Endereço Lattes	
Instituição de trabalho	
Área/setor	
Com participação virtual, informe o recurso a ser utilizado.	Skype (<input type="checkbox"/>) Vídeo Conferência (<input type="checkbox"/>) Outro. Qual? (<input type="text"/>)
Por vídeo conferência informar o nº do “IP”	
Telefone comercial para contato	
Endereço residencial completo	Rua/nº: Bairro: Cidade: CEP: Fone residencial: Celular: